

PORTARIA 673, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 7735/2015/RN,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juízo de Direito do 9º Juizado Especial Cível Central da Comarca de Natal/RN, Dra. Sabrina Smith Chaves, em que solicita a alteração do prazo de suspensão de expediente forense externo, anteriormente consignado na Portaria 539/2015-CGJ, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 032/2015-GJ, de 12/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração da suspensão do expediente forense externo no 9º Juizado Especial Cível Central da Comarca de Natal/RN, fixando o período de 30 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano, totalizando 11 (onze) dias úteis, para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes na Portaria 539/2015-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FLÁVIO CÉSAR BARBALHO DE MELLO

Juiz Corregedor Auxiliar